

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA ABERTURA DE PROCESSO

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 75 inciso I e II, venho por meio desta autorizar a abertura do processo de dispensa sem licitação, contratação de **Empresa especializada para serviço de manutenção corretiva e preventivo de equipamentos de saúde com eventual fornecimento de peças**, conforme descrito nesse DFD – (demanda de formalização de demanda), de acordo com termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dos Decreto Municipal nº Decreto Municipal nº 06, 07/2023 e 20/2025.

O objeto deste termo atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades vinculadas.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, conforme a média estimada através das cotações de preço obtemos o valor estimado no total de R\$ 16.496,00 (dezesesseis mil, quatrocentos noventa e seis reais), diante dos valores obtidos, autorizo o dispenseiro da secretaria municipal de saúde, a dar continuidade deste processo, para formalização do contrato, conforme proposta mais vantajosa.

Cupira, 18 de setembro de 2025

Emilliane Beatriz da S. Gomes
Secretária Municipal de Saúde